

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022.

O Município de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul, com fundamento legal no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, expede o presente ato, de dispensa de procedimento licitatório, tipo menor preço.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de passageiros para viagem de visitação a Expointer, na cidade de Esteio/RS.

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Total em R\$
01	Serviço de transporte de passageiros realizado com veículo de 42 lugares, leito, total Double Decker, com ar condicionado, frigobar, banheiro, poltronas reclináveis, som, televisão, calefação, carregadores de celular, wi-fi e cintos de segurança, para viagem de visitação a Expointer, na cidade de Esteio/RS, com saída prevista para o dia 31/08/2022, à 01h, em frente à Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº30, e retorno previsto para o mesmo dia.	Serv.	01	4.700,00

- 1.2 O transporte deverá ser realizado com ônibus próprio da contratada, apropriado para o transporte descrito acima, de acordo com a legislação vigente.
- 1.3 O transporte deverá ser EXCLUSIVO para os passageiros listados e autorizados pelo setor responsável da municipalidade, todos sentados e com utilização do cinto de segurança, conforme exigências do Código de Trânsito Brasileiro, ficando vedado, inclusive, o transporte de quaisquer outras pessoas, durante o percurso determinado.
- 1.4 A referida prestação de serviços de transporte deverá atender toda a legislação vigente e as que forem editadas para esta modalidade, principalmente o disposto no Código de Trânsito Brasileiro e na ANTT e DAER.
- 1.5 É de responsabilidade da contratada todo e qualquer gastos de manutenção, despesas com pessoal, avarias, eventuais acidentes, indenizações e/ou por qualquer dano que possa ocorrer no decurso do contrato para com passageiros e/ou terceiros.

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Justificativa: A presente contratação está amparada no artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93, no qual dispõe a respeito das contratações de forma direta e que não ultrapassem o valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Dotação orçamentária:

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 3390.39.99.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 2039 – Manutenção Serviços Secretaria de Agricultura

Reduzido: 17300 - Vínculo: 01

Prazo: O prazo para realização do objeto será o correspondente ao dia de prestação do serviço descrito no Edital, qual seja, 31 de agosto de 2022 com retorno no mesmo dia.

O contratado deverá atentar para a qualidade dos serviços a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados e atendam aos padrões exigidos pela legislação.

O prazo de vigência do contrato será até 08 de setembro de 2022.

Pagamento: O pagamento será realizado à vista após execução do objeto, mediante apresentação da nota fiscal, deduzidos os tributos legais.

Para a prestação de serviços serão retidos os impostos de acordo com a legislação vigente.

Empresa: SPAZZINI TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 94.624.665/0001-10, com sede na Rua Pernambuco, n° 1640, Bairro José Bonifacio, na cidade de Erechim/RS, CEP n° 99.701-764.

São Valentim, 26 de agosto de 2022.

CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito de São Valentim

ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS FORAM EXAMINADOS E APROVADOS PELO PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI Procurador do Município OAB/RS nº 75.483

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30 CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS

Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49